
INSTITUTO PARA O DESENVOLVIMENTO SOCIAL DOS AÇORES

Despacho n.º 277/2013 de 15 de Fevereiro de 2013

Por despacho da Presidente do Conselho Diretivo, de 31 de janeiro de 2013:

Pelo Acordo de Cooperação de Funcionamento n.º IDSA – 1-2011-345, com data de início retroativa a 1 de janeiro de 2011, o Instituto para o Desenvolvimento Social dos Açores, representado pela sua Presidente do Conselho Diretivo, atribuiu, ao abrigo do Despacho Normativo n.º 70/99, de 1 de abril, alterado pelo Despacho Normativo n.º 42/2011 de 6 de junho, o montante global anual de 106.699,08€ (cento e seis mil, seiscentos e noventa e nove euros e oito cêntimos) à Fundação Maria Isabel do Carmo Medeiros, com a finalidade de comparticipar financeiramente o funcionamento da valência – Jardim de Infância, na sequência da atualização da comparticipação financeira, mediante a celebração de adenda ao contrato inicial.

1 de fevereiro 2013. - A Presidente do Conselho Diretivo, *Paula Cristina Pereira de Azevedo Pamplona Ramos*.